



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1827

Sexta - Feira, 13 Março de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.215 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Aplica-se aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a Revisão Geral Anual fixada pela Lei Municipal nº 2.214/20, relativos ao exercício de 2020.

Parágrafo Único – O percentual antes fixado não se aplica àqueles que percebem subsídios fixados pela Lei Municipal nº 2.007, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 04/2020 apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **J.MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS ME**, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 08503/2019, referente a aquisição de Botijas de gás liquefeito de petróleo de 13kg e 45kg, para atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Em, 13 de março de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0373/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gases (oxigênio líquido caminhão tanque ar comprimido, oxigênio gasoso, óxido nítrico e oxigênio medicinal em cilindro portátil de 1 m³, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Therezinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 135/2019, do **Pregão nº 083/2019**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2020 e findando-se em 26 de agosto de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 49.160,70 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e setenta centavos). Reservas da Dotação Orçamentária nº 43/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Santa Therezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de Março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1504/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO JAGUARÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 52.600 litros de óleo diesel comum, a ser utilizado pela frota municipal, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 158/2019, do pregão nº 094/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2020 e findando-se em 01 de março de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 199.874,74 (cento e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) Reservas da Dotação Orçamentária nº 492/20 - Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.002 - Manutenção da Frota Municipal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1716/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 007/2020, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 02 de abril de 2020 e findando-se em 01 de outubro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.324,80 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 580/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de março de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Revisão de manutenção no veículo ÔNIBUS/CAIO Mercedes Benz, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 2.871,90 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), junto a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A.

O Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 01229/2020, solicitou através do Ofício n.º 065/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020, que seja autorizado a revisão de manutenção referente a serviços no veículo ÔNIBUS/CAIO, placa LMZOH79, marca Mercedes Benz, chassis n.º 9BM979277LB137426, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A revisão se dará junto a empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 63.411.623/0026-25, localizada na Rodovia BR 040, Km 68, Araras, Petrópolis - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 01229/2020

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 01229/2020, em especial as cotas de 18 de fevereiro de 2020 da douta Procuradoria Geral do Município e de 09 de março de 2020 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para revisão de manutenção referente a serviços no veículo ÔNIBUS/CAIO, placa LMZOH79, marca Mercedes Benz, chassis n.º 9BM979277LB137426, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, junto a empresa **MARDISA VEÍCULOS S/A**, no valor de R\$ 2.871,90 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

São José do Vale do Rio Preto, 12 de março de 2020.p

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal